



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM ATENDIMENTO AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 e § 4º do Art. 9 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO que às 19h00 (dezenove horas) do dia 27 de Fevereiro de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Quadra, sito à Rua João Antonio Lobo, nº 662, Jardim Tônico Vieira desta cidade de Quadra, ocorrerá Audiência Pública para **Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2019**.

Quadra/SP, 19 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal